



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 1.871/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 18 de novembro de 2019

Ref.: **Requerimento nº 2.446/19-CMV**
Vereador Henrique Conti
Processo administrativo nº 22.118/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Henrique Conti**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1 - O departamento competente da Municipalidade efetuou vistoria em indivíduo arbóreo localizado na Rua Wilton Peçanha. 123, Jardim América II?
- 2 - As raízes do referido indivíduo arbóreo poderá comprometer a tubulação de esgoto existente no passeio público? Em caso positivo, quais providências serão tomadas?
- 3 - Considerando diversas solicitações de poda para o citado indivíduo arbóreo, há programação para poda do mesmo? Em caso positivo, quando será executado o serviço?
- 4 - Em estando comprometida a espécime arbórea há possibilidade de corte?

Resposta: Segue em anexo, os esclarecimentos prestados pelo Departamento de Praças e Jardins, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO
02496/2019

Data/Hora Protocolo: 22/11/2019 11:26

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 2446/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

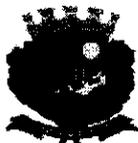
Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 2446/2019 Informações sobre indivíduo arbóreo localizado na Rua Wilton Peçanha.

Anexo: 01 folha

A
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)



PREFEITURA DE VALINHOS

A

Secretaria de Obras e Serviços Públicos (SOSP)

Em relação aos questionamentos formulados no requerimento nº 2446/19, de autoria do vereador Henrique Conti, segue as respostas:

- 1) Sim, realizamos vistoria.
- 2) Aparentemente não.
- 3) Após avaliação deste departamento, foi constatada justificativa técnica para proceder a poda, em caráter de baixa prioridade, do referido exemplar arbóreo e será executada dentro das possibilidades do departamento. Além do serviço de poda, está na programação o conserto da calçada e abertura do quadro.
- 4) Foi constatado em vistoria que a espécie não está comprometida



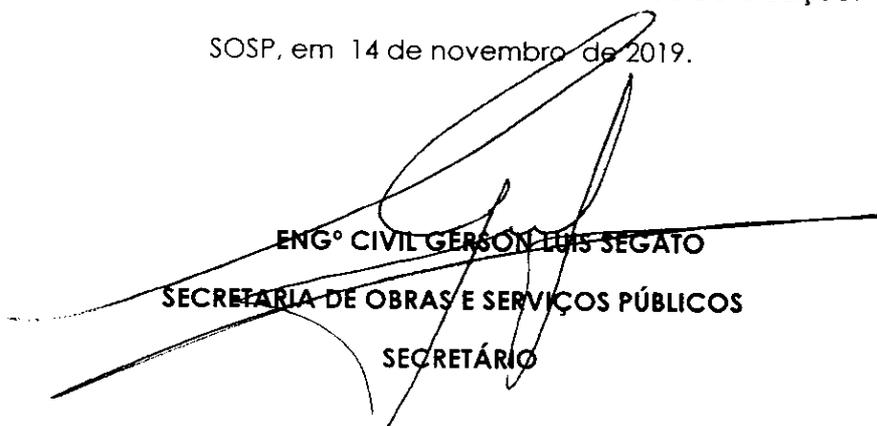
João Paulo Damiano
Departamento de Praças e Jardins
Diretor
14/11/2019

AO DEPTO TÉCNICO – LEGISLATIVO / GP

Encaminho o presente com as informações prestadas pelo DPJ / SOSP.

Segue para os devidos fins, dentro da sua área de atuação.

SOSP, em 14 de novembro de 2019.



ENGº CIVIL GERSON LUIS SEGATO
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETÁRIO